



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 100, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Revoga a [Portaria PRR5 nº 93, de 10 de julho de 2020](#), que concedeu folgas compensatórias por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), na [Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015](#) (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a pedido, em razão de fato superveniente (licença-nojo), a [Portaria PRR5 nº 93/2020](#), publicada no [Diário Eletrônico do MPF nº 130, de 14 de julho de 2020](#), que concedeu folgas compensatórias por exercício de plantão à PRR Sônia Maria de Assunção Macieira para os dias 27, 28, 29, 30 e 31/7/2020.

Art. 2º. Dê-se ciência ao membro interessado, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação Publique-se.

ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jul. 2020, Caderno Administrativo, p. 8.](#)